



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 673/2022, de 18.08.2022.

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal que liga o Município de Virgínia ao Município de Marmelópolis, passando pelos bairros Fortaleza, Caetê, Pouso Frio, Capinzal, São José da Mantiqueira até a ponte de cimento e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Estrada Municipal Prefeito João Bosco Brito Negreiros” a estrada que liga o Município de Virgínia ao Município de Marmelópolis, com início no ponto após o prédio onde se encontra instalada a APAE de Virgínia, e, segue até a ponte de cimento na divisa com o município de Marmelópolis, passando pelos bairros Fortaleza, Caetê, Pouso Frio, Capinzal e São José da Mantiqueira, conforme mapa constante no Anexo II desta lei.

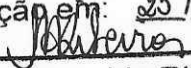
Art. 2º. O poder executivo se encarregará de fazer as comunicações aos Correios e Cartórios, bem como a outros órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal.

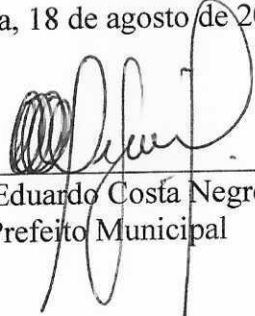
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Virgínia, 18 de agosto de 2022.

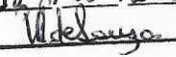
Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 25/08/22


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15


Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 18/08/2022


Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49